



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28860-000
previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2041 / 2778-2036

PORTARIA Nº 073/2023

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. NAURO FERNANDO BASTOS”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme Protocolo Digital nº 8.483/2023;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da Sra. Margareth Abido Joan Bastos, RG nº 1.079.143 IFP/RJ e CPF nº 500.555.007-06, ex-servidora estatutária desta Municipalidade, admitida em 17/03/2010 no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 9260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de NAURO FERNANDO BASTOS, Cônjuge, o equivalente a 100% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §7º da CRFB/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, Art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinado com o Art. 21, Inciso II da lei Municipal 1.047/2006.

Parágrafo Único – Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real, sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data que ocorrer o reajuste do RGPS, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Provento Mensal	4.249,10

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE					
Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
Nauro Fernando Bastos	Cônjuge	25/09/1948	Vitalícia	100%	4.249,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 06 de dezembro de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 137/2023